MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 199 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.014791/2019-85,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 184 de 11/2/2019, publicada no DOU nº 31 de 13/2/2019, Seção 2, página 57, tabularium 08191.013151/2019-58, da seguinte forma:

Onde se lê: "...dispensando, a contar de 11/02/2019..."

Leia-se: "....dispensando, em consequência..."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO